

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE/PI - 2025

1. Introdução

A qualidade de vida no trabalho (QVT) representa um conjunto de práticas e políticas institucionais que visam proporcionar bem-estar físico, mental e social aos servidores, criando um ambiente laboral mais saudável, produtivo e humanizado.

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), através do Comitê Gestor de Qualidade de Vida, tem desenvolvido diversas iniciativas que demonstram seu compromisso com a valorização do capital humano da instituição.

Considerando a importância de uma abordagem contínua e integrada para a promoção da saúde e bem-estar, o presente plano propõe a manutenção de práticas consolidadas e a implementação de novas ações para 2025. As iniciativas contemplam os diversos aspectos da vida pessoal e profissional dos servidores, incluindo saúde física e mental, relações interpessoais, desenvolvimento profissional e responsabilidade social.

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Promover a melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho dos servidores, estagiários e colaboradores do TRE-PI, contribuindo para um ambiente organizacional saudável, motivador e produtivo.

2.2. Objetivos Específicos

- Implementar ações preventivas e educativas relacionadas à saúde física e mental;
- Promover a integração e o fortalecimento das relações interpessoais;
- Valorizar e reconhecer os servidores, estagiários e colaboradores;
- Incentivar práticas sustentáveis e de responsabilidade social;

- Criar espaços para desenvolvimento pessoal e cultural;
- Fomentar a inclusão e a acessibilidade no ambiente de trabalho;
- Aprimorar políticas de preparação para aposentadoria e transição de carreira.

3. Calendário Preliminar de Ações para 2025

O calendário preliminar apresentado representa um planejamento inicial que poderá sofrer adequações ao longo do ano. É importante ressaltar que a execução das ações previstas está sujeita a fatores logísticos, disponibilidade orçamentária e outras circunstâncias que possam surgir no decorrer do período. Assim, algumas atividades poderão ser remanejadas, adaptadas ou, eventualmente, não realizadas em virtude de situações imprevistas ou demandas institucionais prioritárias.

Da mesma forma, o Comitê Gestor de Qualidade de Vida permanecerá atento às oportunidades e necessidades emergentes, podendo incorporar novas iniciativas e ações não contempladas inicialmente neste plano, sempre visando o aprimoramento contínuo da qualidade de vida no ambiente de trabalho do TRE-PI.

Janeiro

- Janeiro Branco - Saúde Mental.

Março

- Dia Internacional da Mulher;
- Dia Internacional da Síndrome de Down;
- Campanha páscoa solidária.

Abril

- Dia Mundial de Conscientização do Autismo.
- Semana da Saúde;
- Dia dos povos indígenas;
- Campanha de Vacinação contra Influenza.

Maio

- Dia das Mães;
- Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação;
- Dia internacional contra a homofobia, transfobia e bifobia.

Junho

- Campanha de Doação de Sangue;
- Lançamento do Clube de Leitura TRE-PI (Ação Continuada);
- Arraiá da Justiça Eleitoral.

Julho

- Férias Escolares - Dia da Família no TRE: evento para os servidores e seus familiares (visita guiada aos familiares e atividades lúdicas e educativas sobre a justiça eleitoral para crianças);
- Desafio TRE Ativo (Ação Continuada): Lançamento de programa de incentivo a atividades físicas.

Agosto

- Agosto Lilás - Violência contra a Mulher;
- Dia dos Pais;
- Dia Nacional do Estagiário;
- Agosto Dourado - Aleitamento Materno.

Setembro

- Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio;
- Combate à intolerância religiosa.

Outubro

- Dia do Idoso - Continuação do Programa de Preparação para Aposentadoria;
- Outubro Rosa;
- Dia do Servidor Público.

Novembro

- Novembro Azul;
- Dia da Consciência Negra;
- Pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – anual.

Dezembro

- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;
- Natal Solidário TRE-PI.

4. Ações Específicas para as Zonas Eleitorais do Interior

O TRE-PI reconhece as particularidades e desafios enfrentados pelos servidores que atuam nas zonas eleitorais do interior do estado. Considerando a necessidade de implementar ações que atendam às demandas específicas dessas unidades, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho de 2025 contempla um eixo exclusivo para as zonas eleitorais do interior, visando a descentralização das ações e a inclusão efetiva de todos os servidores nas políticas de QVT.

4.1. Programa "Qualidade de Vida nas Zonas"

- Consulta participativa semestral (abril e outubro) para que os servidores das zonas eleitorais possam apresentar projetos e sugestões voltados à melhoria da qualidade de vida em suas unidades, abrangendo áreas como saúde, integração social, cultura e lazer;
- Disponibilização de formulário eletrônico específico para coleta das propostas;
- Análise e seleção dos projetos pelo Comitê Gestor de Qualidade de Vida;

- Implementação dos projetos aprovados com acompanhamento e suporte do Comitê;
- Premiação anual dos projetos mais inovadores e com maior impacto positivo.

4.2 Encontros Regionais de Qualidade de Vida

A realização dos encontros regionais de qualidade de vida dependerá da disponibilidade orçamentária do TRE-PI para o exercício de 2025. Os eventos poderão sofrer adequações quanto ao formato, abrangência ou cronograma, de acordo com as limitações financeiras do Órgão. Caso não seja possível a realização presencial, serão avaliadas alternativas como eventos híbridos ou totalmente virtuais, garantindo a participação dos servidores das zonas eleitorais.

- Realização de eventos regionalizados por polos geográficos, devendo ser realizado um por semestre, contemplando todas as Zonas Eleitorais em um período de dois anos:
 - Polo Norte;
 - Polo Sul;
 - Polo Leste;
 - Polo Centro-Oeste.
- Cada encontro terá duração de um dia, podendo contemplar uma ou mais das seguintes ações:
 - Palestras sobre saúde física e mental;
 - Oficinas de integração e trabalho em equipe;
 - Atividades culturais e de lazer;
 - Rodas de conversa sobre desafios e soluções locais;
 - Avaliação de saúde básica (aferição de pressão, glicemia, IMC).

5. Conclusão

O Plano de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE-PI para 2025 representa um compromisso institucional com o bem-estar integral dos servidores, estagiários e colaboradores. Ao dar continuidade às iniciativas bem-sucedidas de 2024 e implementar novas ações estratégicas, o TRE-PI reafirma sua visão de que o capital humano é o principal ativo da organização.

As ações propostas foram elaboradas considerando a diversidade de necessidades e interesses do corpo funcional, abrangendo aspectos como saúde física e mental, relacionamentos interpessoais, desenvolvimento profissional e pessoal, além da promoção de valores como inclusão, diversidade e sustentabilidade.

A inclusão de um eixo específico para as zonas eleitorais do interior demonstra o compromisso da instituição em garantir que as políticas de qualidade de vida alcancem todos os servidores, independentemente de sua localização geográfica, proporcionando oportunidades equânimes de bem-estar e desenvolvimento.

Ademais, as atividades do Comitê são complementares às ações das outras unidades do Tribunal, como Serviço de Assistência à Saúde, Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade e Ouvidoria, devendo prestar suporte às atividades promovidas por estas unidades, atuando em conjunto com elas no desenvolvimento de campanhas.

A implementação deste plano será monitorada continuamente pelo Comitê Gestor de Qualidade de Vida, com avaliações periódicas para mensurar resultados e realizar os ajustes necessários, através da aplicação da Pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho, que estabelece o Índice de Felicidade no Trabalho. O sucesso das iniciativas dependerá do engajamento coletivo, desde a alta administração até os servidores e colaboradores.

Espera-se que as ações programadas contribuam para a criação de um ambiente de trabalho cada vez mais saudável, motivador e produtivo, refletindo positivamente não apenas no bem-estar dos integrantes da instituição, mas também na qualidade dos serviços prestados à sociedade pela Justiça Eleitoral do Piauí.